



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU
Estado de São Paulo

LEI MUNICIPAL Nº 105 DE 16 DE JULHO DE 2002

(PROJETO DE LEI N.º 08, de 11 de julho de 2002)

“Altera forma de cálculo, reduz alíquotas do Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza e dá outras providências”

SILVIO ROJES FILHO, Prefeito Municipal de Trabiju, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - O inciso I do artigo 219 da Lei Complementar n.º 03, de 20/12/1997, que instituiu o Código Tributário Municipal – CTM, passa a constar com a seguinte redação:

“.....
I – na hipótese do inciso I do artigo 216, o valor em unidades monetárias nacionais (R\$), dos coeficientes ou percentuais relacionados na tabela II, que integra este código.”

Artigo 2º - Fica revogado o artigo 291 da Lei Complementar n.º 03, de 20/12/1997 - Código Tributário Municipal – CTM.

Artigo 3º - A tabela II a que se refere o artigo 219 da Lei Complementar n.º 03 - Código Tributário Municipal – CTM passa a vigorar com os coeficientes e alíquotas constantes do Anexo I desta Lei.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao mês de maio de 2002.

Prefeitura Municipal de Trabiju, 16 de julho de 2002.

SILVIO ROJES FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal na data supra.

Eduardo Róis Morales Alves
Assessor Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU
Estado de São Paulo

ANEXO I
LEI MUNICIPAL N.º 105/2002.

TABELA II

DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

**CÁLCULO DE QUE TRATA O ARTIGO 219 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 02/97 –
CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - CTM**

PARTE A - CÓDIGOS DE TRIBUTAÇÃO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO
XXX v.s.m.	= percentual sobre o valor do serviço por mês;
R\$ XXX,XX a.	= Valor em reais (unidades monetárias) por ano;
R\$ XXX,XX a.u.	= Valor em reais (unidades monetárias) por ano e por unidade;
R\$ XXX,XX a.p	= Valor em reais (unidades monetárias) por ano e por prestador

PARTE B - ATIVIDADES E CÓDIGOS DE TRIBUTAÇÃO

CÓDIGO CLASSIF	ATIVIDADE	CÓDIGO DE TRIBUTAÇÃO
01.00.00	CONSTRUÇÃO CIVIL	
01.01.00	Execução de construção civil, obras hidráulicas e outras obras semelhantes:	
01.01.01	por administração	3 v.s.m.
01.01.02	por empreitada ou sub-empreitada	3 v.s.m.
01.01.03	engenharia consultiva	3 v.s.m.
01.02.00	Serviços auxiliares de construção civil	
01.02.01	reparação e conservação de edifícios	3 v.s.m.
01.02.02	reforma de edifícios	3 v.s.m.
01.02.03	obras hidráulicas	3 v.s.m.
01.02.04	eletricidade	3 v.s.m.
01.02.05	sondagens do solo	3 v.s.m.
01.02.06	demolição de imóveis	3 v.s.m.
01.02.07	reparação, conservação e reforma de pontes	3 v.s.m.
01.02.08	outros serviços auxiliares	3 v.s.m.
02.00.00	DIVERSÕES PÚBLICAS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

Estado de São Paulo

02.01.00	Taxi dancing e congêneres	3 v.s.m.
02.02.00	Bilhares, Boliches, corridas de animais e outros jogos	3 v.s.m.
02.04.00	Exposição com cobrança de ingresso	3 v.s.m.
CÓDIGO CLASSIF	ATIVIDADE	CÓDIGO DE TRIBUTAÇÃO
02.05.00	Bailes, shows, festivais, recitais e congêneres	3 v.s.m.
02.06.00	Jogos eletrônicos	R\$ 500,00 a.u.
02.07.00	Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual	3 v.s.m.
02.08.00	Execução de música, individualmente ou por conj.	3 v.s.m.
03.00.00	ESCRITÓRIOS TÉCNICOS	
03.01.00	Administração	
03.01.01	assessoria ou consultoria	2 v.s.m.
03.01.02	organização, programação e planejamento	R\$ 200,00 a.p.
03.01.06	planejamento e coord. finac. ou administ	R\$ 200,00 a.p.
03.01.07	programação ou organiz tec. finac. ou admin	R\$ 200,00 a.p.
03.01.11	contabilidade	R\$ 200,00 a.p.
03.01.12	auditoria	R\$ 200,00 a.p.
03.01.13	planejamento, organiz. e administ de feiras, exposições, congressos e congêneres	R\$ 350,00 a.p.
03.01.15	administração de imóveis	R\$ 200,00 a.p.
03.01.17	outras atividades congêneres	R\$ 200,00 a.p.
03.03.00	Arquitetura, engenharia e atividades afins:	
03.03.01	consultoria técnica e projetos	3 v.s.m.
003.03.02	mapeamento e topografia	3 v.s.m.
03.03.05	plantas e projetos de urbanização e parcelam	3 v.s.m.
03.03.06	outros serviços de arquitetura e engenharia	3 v.s.m.
03.04.00	Diversos	
03.04.01	assistência técnica	R\$ 250,00a.p.
03.04.02	perícias, laudos, exames e análises técnicas	R\$ 350,00a.p.
03.04.03	avaliação de bens	R\$ 350,00a.p.
03.04.04	produção para terceiros de espetáculos, entrevistas e congêneres	R\$ 250,00 a.p.
03.04.05	cobranças, recebimentos e serviços correlatos de qualquer espécie, por conta de terceiros	3 v.s.m.
03.04.07	outros serviços técnicos	R\$ 250,00 a.p.
04.00.00	ESTABELECIMENTOS DE ENSINO	
04.01.00	Auto escola	R\$ 250,00 a.p.
04.02.00	Cursos preparatórios	R\$ 250,00 a.p.
04.03.00	Educação primária	R\$ 250,00 a.p.
04.04.00	Educação média	R\$ 250,00 a.p.
04.10.00	Treinamentô de qualquer natureza	R\$ 250,00 a.p.
04.11.00	Avaliação de conhecimentos	R\$ 250,00 a.p.
04.12.00	Outros cursos	R\$ 150,00 a.p.
05.00.00	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E DE SEGUROS	
05.01.00	Bancos	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

Estado de São Paulo

05.01.01	aluguel de cofres	3 v.s.m.
05.01.02	cobrança e recebimento por conta de terceiros de protesto de títulos, sustação de protesto, devolução de títulos não	

CÓDIGO CLASSIF	ATIVIDADE	CÓDIGO DE TRIBUTAÇÃO
----------------	-----------	----------------------

	pagos, manutenção de títulos vencidos, fornecimento de posições de cobrança	3 v.s.m.
05.01.03	consultas em terminais eletrônicos	3 v.s.m.
05.01.04	devolução de cheques	3 v.s.m.
05.01.05	elaboração de ficha cadastral	3 v.s.m.
05.01.06	emissão de carnes	3 v.s.m.
05.01.07	emissão de cheques administrativos	3 v.s.m.
05.01.08	emissão e remoção de cartões magnéticos	3 v.s.m.
05.01.09	fornecimento de talões de cheques	3 v.s.m.
05.01.10	fornecimento de 2 vias de extratos de conta	3 v.s.m.
05.01.11	ordens de pagamento e de crédito	3 v.s.m.
05.01.12	pagamentos por conta de terceiros	3 v.s.m.
05.01.13	sustentação de pagamento de cheques	3 v.s.m.
05.01.14	transferência de fundos	3 v.s.m.
05.02.00	Companhia de Seguro:	
05.02.01	administração e distribuição de cosseguros	3 v.s.m.
05.02.02	expedição de apólices	3 v.s.m.
06.00.00	PROFISSIONAL AUTÔNOMO	
06.01.00	Profissional Liberal ou Sociedade de Profissionais Liberais:	
06.01.01	advogado ou provisionado	R\$ 250,00a.
06.01.02	agrônomo	R\$ 250,00a.
06.01.03	agrimensor	R\$ 250,00a.
06.01.06	assistente social	R\$ 250,00a.
06.01.07	auditor	R\$ 250,00a.
06.01.08	contador	R\$ 250,00a.
06.01.09	dentista	R\$ 250,00a.
06.01.10	economista	R\$ 250,00a.
06.01.11	engenheiro	R\$ 250,00a.
06.01.15	guarda livros e técnico de contabilidade	R\$ 250,00a.
06.01.16	jornalista	R\$ 250,00a.
06.01.18	médico	R\$ 250,00a.
06.01.19	perito e avaliador	R\$ 250,00a.
06.01.20	professor	R\$ 250,00a.
06.01.21	psicólogo	R\$ 250,00a.
06.01.22	relações públicas	R\$ 250,00a.
06.01.23	técnico em administração	R\$ 250,00a.
06.01.25	veterinário	R\$ 250,00a.
06.01.27	demais profissionais de nível médio e superior	R\$ 250,00a.
06.02.00	Profissional Qualificado	
06.02.01	auxiliar de enfermagem	R\$ 150,00 a.
06.02.02	auxiliar terapeuta	R\$ 150,00 a.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU
Estado de São Paulo

08.11.00	Ginástica	R\$ 70,00a.u.
08.12.00	Outras atividades congêneres	R\$ 70,00a.u.

CÓDIGO CLASSIF	ATIVIDADE	CÓDIGO DE TRIBUTAÇÃO
09.00.00	HOTELARIA E TURISMO	
09.02.00	Hospedagem	
09.02.01	casa de cômodos	3 v.s.m.
09.02.02	hotéis	3 v.s.m.
09.02.02	motéis	3 v.s.m.
09.02.02	pensões	3 v.s.m.
09.02.02	outros	3 v.s.m.
09.03.00	Diversos	
09.03.01	organização de festas e recepções: buffet	3 v.s.m.
10.00.00	INSTALAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BENS	
10.01.00	Imóveis	
10.01.01	limpeza	3 v.s.m.
10.01.02	manutenção e conservação	3 v.s.m.
10.01.03	raspagem, calafetação, polimento, lustração de pisos, paredes, e divisórias	3 v.s.m.
10.01.04	desinfecção e higienização	3 v.s.m.
10.03.00	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	
10.03.01	assistência técnica	3 v.s.m.
10.03.02	instalações e montagens industriais	3 v.s.m.
10.03.03	lavagem de veículos	3 v.s.m.
10.03.04	limpeza, revisão, instalação, pintura ou reparação de:	
10.03.05	a) máquinas e equipamentos industriais	3 v.s.m.
10.03.06	b) equipamentos para escritório	3 v.s.m.
10.03.07	c) aparelhos eletrodomésticos	3 v.s.m.
10.03.08	lubrificação, troca de óleo, revisão de veículos	3 v.s.m.
10.03.09	pintura de veículos	3 v.s.m.
10.03.12	reparação de autopeças	3 v.s.m.
10.03.13	reparação de veículos (oficina mecânica)	3 v.s.m.
10.06.00	Diversos	
10.06.02	alfaiataria e costura	3 v.s.m.
10.06.03	engraxataria	3 v.s.m.
10.06.04	reparação de calçados e artigos de couro	3 v.s.m.
10.06.05	reparação e limpeza de artigo de pele	3 v.s.m.
10.06.06	tinturaria e lavanderia	3 v.s.m.
10.06.07	outras oficinas de reparo e limpeza de objetos de qualquer natureza não especificadas nos títulos anteriores	3 v.s.m.
11.00.00	INTERMEDIÇÃO	
11.01.00	Agente Intermediário	
11.01.01	Agenciamento, corretagem e intermediação:	
11.01.02	a) de câmbio e seguros	3 v.s.m.
11.01.03	b) de previdência privada	3 v.s.m.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU
Estado de São Paulo

11.01.04	c) de títulos quaisquer	3 v.s.m.
11.01.08	g) de bens móveis e imóveis	3 v.s.m.
11.01.11	agência funerária	3 v.s.m.

CÓDIGO CLASSIF	ATIVIDADE	CÓDIGO DE TRIBUTAÇÃO
11.01.12	agência de empregos (recrutamento, agenciamento, seleção, colocação de mão de obra).	3 v.s.m.
11.01.13	agência de fornecimento de mão de obra	3 v.s.m.
11.02.00	Despachos	
11.02.01	Comissários de despachos	R\$ 250,00 a.p.
11.02.02	Despachantes	R\$ 250,00 a.p.
11.03.00	Corretagem	
11.03.02	de cereais	R\$ 250,00 a.p.
11.03.03	de imóveis	R\$ 250,00 a.p.
11.03.04	de títulos	R\$ 250,00 a.p.
11.04.00	Representação	
11.04.02	comercial de produtos nacionais	R\$ 250,00 a.p.
11.05.00	Distribuição	
11.05.01	distribuição e venda de bilhetes de loteria, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios ou prêmios	R\$ 250,00 a.p.
11.05.02	distribuição de bens de terceiros em representação de qualquer natureza	R\$ 250,00 a.p.
11.05.03	fornecimento de música, mediante transmissão qualquer processo	3 v.s.m.
12.00.00	LOCAÇÃO E GUARDA DE BENS	
12.02.00	Depósitos de mercadorias	
12.02.01	armazenamento, depósito e guarda	R\$ 250,00 a.p.
12.02.02	carga, descarga e arrumação	R\$ 250,00 a.p.
12.02.04	armazéns gerais	R\$ 250,00 a.p.
12.02.05	silos	R\$ 250,00 a.p.
12.02.06	depósitos de qualquer natureza	R\$ 250,00 a.p.
12.03.00	Guarda	
12.03.02	serviços de vigilância	R\$ 250,00 a.p.
12.03.03	serviços de segurança	R\$ 250,00 a.p.
13.00.00	SAÚDE	
13.01.00	Humana	
13.01.01	análises clínica	R\$ 350,00 a.p.
13.01.06	hospitais	R\$ 350,00 a.p.
13.01.07	clínicas	R\$ 350,00 a.p.
13.01.10	ambulatórios	R\$ 350,00 a.p.
13.01.11	prontos-socorros	R\$ 350,00 a.p.
13.01.13	maternidades	R\$ 350,00 a.p.
13.01.14	casas de saúde	R\$ 350,00 a.p.
13.01.15	casa de repouso e recuperação	R\$ 350,00 a.p.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU
Estado de São Paulo

CÓDIGO CLASSIF	ATIVIDADE	CÓDIGO DE TRIBUTAÇÃO
14.00.00	SANEAMENTO	
14.04.00	Desinfecção, iluminação, higienização, desratização e congêneres	R\$ 350,00 a.p.
14.07.00	incineração de resíduos quaisquer	R\$ 350,00 a.p.
15.00.00	TRANSPORTES	
15.01.00	Passageiros	
15.01.01	ônibus	3 v.s.m.
15.01.02	táxi	3 v.s.m.
15.02.00	Cargas	
15.02.01	transporte, coleta, remessa ou entrega de bens ou valores	3 v.s.m.
15.02.02	carreteiro	3 v.s.m.
15.02.04	mudanças	3 v.s.m.
15.02.06	outros tipos de transporte	3 v.s.m.